Agente Promotor	**Número do Contrato**
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMACA	
Empreendimento	
PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS DE CONCRETO, DRENAGEM PLUVIAL, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO	
Localização	**Programa**
MORRO DA FUMAÇA (SC)	

VERSÃO 1.18 (Dez/2015)

Composição do BDI para obras com mão-de-obra desonerada (conforme Lei 13.161 de 2015)

TIPO DE OBRA

Construção de Rodovias e Ferrovias

COMPOSIÇÃO - BDI para Construção de Rodovias e Ferrovias

ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLAS	PERCENTUAL	SITUAÇÃO	1º QUARTIL (MÍNIMO)	3º QUARTIL (MÁXIMO)
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3.80%	OK	3.80%	4.67%
2	SEGURO E GARANTIA	S + G	0.32%	OK	0.32%	0.74%
3	RISCO	R			0.50%	0.97%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF			1.02%	1.21%
5	LUCRO	L	7.66%	OK	6.64%	8.69%
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS	I = PIS+COFINS+ISS+CPRB	8.15%	OK	8.15%	13.15%
6.1	PIS	PIS	0.65%	OK	0.65%	0.65%
6.2	COFINS	COFINS	3.00%	OK	3.00%	3.00%
6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	CPRB	4.50%	OK	4.50%	4.50%
6.4	ISS	ISS	0.00%		2.00%	5.00%
		LIMITE CONFORME ACÓRDÃO TCU 2.622/2013			**de 19,60% a 24,23%**	

Foi incluída a CPRB com a alíquota de 4,50% sobre a Receita Bruta

☑ Mão-de-obra desonerada

Alíquota ISS:	Base de cálculo:

Fórmula - Acórdão TCU 2.622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI	**22.04%**

Percentual do BDI inferior ao limite estipulado pelo Acórdão TCU 2.622/2013.

Obs¹: Para pagamento de material em canteiro, quando possível nos programas do Gestor, o BDI de Materiais deve ser limitado a 12,00%.

Obs²: O cálculo desta composição de BDI considera a desoneração da contribuição previdenciária, conforme Lei 13.161/2015.

Eu, responsável técnico pelo orçamento, declaro para os devidos fins, que a opção pela desoneração sobre a folha de pagamento é mais adequada para a administração pública.

8/3/2021
Data

Assinado digitalmente por José Luiz da Silva Sobrinho
Localização: Secretaria de Infraestrutura, Morro da Fumaça (SC), Eng.º Agrimensor
Data: 2021.10.25 14:27:06-03'00'

Responsável Técnico pela Composição do BDI

Nome:
Registro:
ART/RRT:

Declaração do Tomador dos Recursos:

Declaro, conforme legislação tributária municipal, que a alíquota do ISS é de 0% e a sua base de cálculo é de 0% sobre o valor total do orçamento.

Responsável indicado pelo Tomador

Nome:
Cargo:
CPF: